



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0190/2024

Inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Fortaleza, o "Campeonato Cearense de Taekwondo", realizado no mês de março.

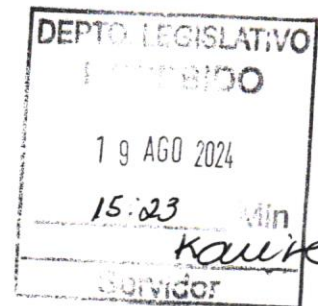
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e integrado ao calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza o "Campeonato Cearense de Taekwondo", realizado no mês de março.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE 08 DE 2024.


Júlio Brizzi
Partido dos Trabalhadores – PT





0190/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

JUSTIFICATIVA

Esta propositura legislativa busca incluir no Calendário Oficial de eventos do Município de Fortaleza o “Campeonato Cearense de Taekwondo”, campeonato realizado no mês de março.

O Taekwondo é uma arte marcial sul-coreana, consistindo em um esporte de combate difundido em todos os continentes que, inclusive, é um dos esportes Olímpicos.

A modalidade esportiva é uma técnica de combate sem armas para defesa pessoal, envolvendo destreza no emprego das mãos e punhos, de chutes voadores, de esquivas e interseções de golpes com as mãos, braços ou pés, para a rápida derrota do oponente.

Assim, o Ceará vem crescendo constantemente os adeptos ao Taekwondo, inclusive com a obtenção de títulos nacionais de relevância pelos atletas cearenses que participam das competições nacionais.

Nesse sentido, o Campeonato Cearense de Taekwondo é uma competição realizada anualmente no Município de Fortaleza, no qual os atletas de várias cidades diferentes participam em busca do tão almejado título, contando com uma excelente organização e premiações.

Deste modo, com o objetivo de propagar ainda mais o esporte no Município de Fortaleza, o Vereador signatário propõe a presente matéria, por entender ser relevante interesse público, solicitando aos Nobres Pares a sua aprovação.

Júlio Brizzi

Partido dos Trabalhadores – PT